

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Pinhais
Rua Vinte e Dois de Abril, 199 - Centro - PINHAIS/PR - CEP: 83.323-030

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, sito a **Rua Pien, 397**, Emiliano Pernetá, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do(a) MM(A). Juiz(a) de Direito, extraído dos autos nº. 14814-04.2017.8.16.0033, em que figura como exequente Município de Pinhais e executado Residencial Plano Leve, e lá, após as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM A SER AVALIADO: Fração ideal do solo de 0,01042, que corresponderá ao apartamento n. 204, do bloco 05, do tipo I, no 02º andar ou 03º pavimento, do Conjunto Residencial Nova Cidade II, matriculado no Registro de Imóveis de Pinhais sob o n. 21177 (I.F. 22.272.0227.077)

BEM ENCONTRADO:



1. **Proprietário(a):** Residencial Plano Leve S.A.
 2. **Localização:** Rua Pien, 397, bloco 05, apto 204, Emiliano Pernetá, Pinhais/PR.
 3. **Metragens:** Fração ideal do solo de 0,01042, que terá área privativa coberta de 66,90m², área construída de uso comum coberta de 04,79m² e área construída total de 71,69m². Lote 1-A-1-C com área total de 6.707,25m².
 4. **Características do terreno:** plano, cercado com arame, diante de rua asfaltada e sem calçada. Próximo de comércios em geral, escolas e transporte público.
- Após realizada pesquisa de mercado em imobiliárias do município, conclui-se que a fração ideal de terreno de 0,01042 vale R\$31.550,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).
- Deste modo, **avalio o imóvel em R\$31.550,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).**

Katia Yshituka Pereira de Souza
Oficial de Justiça